



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 90/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, como presidente da Comissão de Segurança Pública, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Obras, ao Comando da Polícia Militar e ao Delegado de Polícia Civil:

Para que seja agendada uma reunião entre a Secretária Municipal de Obras que é a secretaria responsável pela fiscalização dos Alvarás, Comando da Polícia Militar e Delegado de Polícia Civil juntamente com a Comissão de Segurança pública.

Canarana, 12 de maio de 2023.


Sancier Santarém
Vereador